



PORTARIA Nº. 18.084 DE 17 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder, por um período de 03 meses, Licença - Prêmio por Assiduidade, a partir do dia 06 DE MAIO DE 2024, com término em 05 DE AGOSTO DE 2024 a Servidora Pública Municipal, THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICA, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo: 15-07-2017 a 14-07-2022, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal